

# Decisões do STF: Como fica a Imprensa?

No primeiro semestre, foram revogados pelo STF a Lei de Imprensa (Lei nº 5.250/67) e o Decreto-Lei nº 972/69, que exigia o diploma de jornalista para o exercício da profissão. Os relatores dos dois processos argumentaram que ambos os dispositivos legais foram editados no regime militar, período de cerceamento da liberdade de expressão, incompatível com a Constituição Federal, que estabelece o direito à informação, ao exercício intelectual e à comunicação. As questões suscitaram controvérsias.

Páginas 6 e 7

Publicação da Secretaria do Tribunal  
de Justiça do Estado de Minas Gerais

**BH - AGOSTO - 2009**  
**ANO 15 - NÚMERO 141**

Rossana Souza



# Proteger crianças e adolescentes é pensar no futuro

Se considerarmos que “promessa é dívida”, como diz o ditado popular, a Constituição Federal está devendo, e muito. São vários os avanços que estão nas letras da lei, mas não funcionam na prática ou carecem de regulamentação. O artigo 5º da Carta de 1988 promete: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

O artigo 227 reforça a distância entre a lei e a realidade brasileira. “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” No dia-a-dia, a situação é bem diferente.

A vulnerabilidade das crianças e adolescentes é perceptível por falhas do Poder Público e da própria estrutura familiar. Em casa, os jovens não conseguem ter a formação de base, os princípios, sustentados pelo amor, afeto e necessário estabelecimento de limites. Principalmente nas camadas mais vulneráveis da sociedade, é comum a existência de mães que cuidam, sozinhas, dos filhos. Em famílias com melhor poder aquisitivo, a ausência dos pais ou a incapacidade de estabelecer regras têm gerado problemas também graves. Os adultos negam o modelo autoritário antigo, mas

chegaram a um liberalismo também prejudicial à formação dos jovens.

Os problemas desabam na escola, para a qual têm sido transferidas grandes responsabilidades. A formação e os conteúdos das várias áreas do conhecimento ficam prejudicados diante do desinteresse e da falta de respeito à autoridade. Os recursos didáticos arcaicos, numa era totalmente tecnológica, agravam a situação, tornando a escola desinteressante e provocando o desgaste dos professores, impotentes diante da desvalorização e dos altos índices de violência.

Talvez para amenizar os problemas, juízes do Brasil estão editando normas limitando o horário para os jovens transitarem nas ruas e praças desacompanhados dos pais ou responsáveis (ver matéria da página 4). A medida é polêmica e tem despertado um grande debate. Provavelmente, a discussão em torno do assunto, por si só, já é um fator positivo. Já há bastante tempo, a violência nas escolas e os crimes de crianças e adolescentes têm ganhado espaço nos jornais, e o quadro é grave.

Proteger as crianças e adolescentes é pensar no futuro. Muitos estudiosos levantam hipóteses sobre o aumento da criminalidade, alegando, além da desestruturação das famílias, a supervalorização do consumismo, a falta de ritos e valores para a sustentação dos jovens. Não há dúvida de que o momento é delicado, exigindo reavaliação, formação de novos conceitos e atitudes que possibilitem o desenvolvimento de pessoas críticas e centradas em um mundo com mais solidariedade e justiça social.

**Tribunal de Justiça do Estado de MG**

**Presidente:** Sérgio Antônio de Resende;

**1º Vice-Presidente:** Cláudio Costa;

**2º Vice-Presidente:** Reynaldo Ximenes Carneiro;

**3º Vice-Presidente:** Jarbas Ladeira;

**Corregedor-Geral:** Célio César Paduani;

**Superintendentes de Comunicação:**

Alexandre Victor de Carvalho, Antônio Armando dos Anjos; **Secretário**

**Especial da Presidência:** Luiz Carlos

Elói; **Secretária do Presidente:** Sidneia

Simões; **Assessor de Comunicação**

**Institucional:** Ronaldo Ribeiro; **Gerente**

**de Imprensa:** Wilson Menezes;

**Editoras e Jornalistas Responsáveis:**

Ione Bernadete Dias - RG nº 1929/MG

e Patrícia Melillo - RG nº MG

04592/JP; **Revisão:** Patrícia Melillo;

**Design Gráfico:** Úrsula Baião; **Fotolito e**

**Impressão:** Lastró Editora Ltda.

**Ascom TJMG:** Rua Goiás, 253 - 1º

andar Centro - Belo Horizonte - MG

CEP 30190-030

Tel.: 31 3237-6551

Fax: 31 3226-2715

E-mail: [ascom@tjmg.jus.br](mailto:ascom@tjmg.jus.br)

**Ascom TJMG/Unidade Raja Gabaglia:**

31 3299-4622

**Ascom Fórum BH:** 31 3330-2123

**Tiragem:** 3 mil exemplares

## Participe

Interessados em divulgar notícias nas próximas edições do *TJMG Informativo* devem encaminhar o material à Ascom pelo e-mail [informativo.ascom@tjmg.jus.br](mailto:informativo.ascom@tjmg.jus.br).



## TJ inaugura vara em Frutal

No dia 17 de julho, o presidente do TJMG, desembargador Sérgio Resende, instalou a Vara Criminal e da Infância e da Juventude na comarca de Frutal, no Triângulo Mineiro. Os processos criminais, os feitos relativos à infância e à juventude e as cartas precatórias criminais serão redistribuídos para a nova vara. Com isso as duas varas até então existentes passarão a ter apenas competência cível.

# A Justiça além dos números

Rachel Barreto

Por trás de números, porcentagens, gráficos e variáveis, a realidade da Justiça brasileira pulsa, viva, mostrando suas conquistas, desafios e problemas. As estatísticas, aparentemente frias e, para alguns, enigmáticas ou mesmo incompreensíveis, permitem conhecer e abordar o Judiciário sob um ponto de vista técnico e objetivo, trazendo benefícios para o cotidiano de toda a população.

## Ferramenta de gestão

Os dados e indicadores estatísticos não apenas mostram como está a Justiça, mas podem ser um poderoso instrumento de apoio ao planejamento e à previsão de tendências, para a identificação de eventuais problemas e para facilitar a tomada de decisões. Para o gerente do Centro de Informações para a Gestão Institucional (Ceinfo) do TJMG, Dilmo de Castro Silva, “dados bem trabalhados e bem interpretados ajudam os gestores a tomarem decisões mais acertadas, a direcionar melhor os recursos sob sua responsabilidade”.

Permitem também conhecer a movimentação processual e acompanhar a produtividade de magistrados, além de subsidiar os processos de criação de comarca, instala-

ção de vara, alteração de competência de vara, criação de novos cargos, vitaliciamento e promoção de juízes. Os dados funcionam como base de apoio, fornecendo parâmetros confiáveis para as diversas decisões e ações do Tribunal.

Cumprem ainda uma importante função social: dar publicidade e transparência às informações. Muitos dados podem ser acessados pelos cidadãos, que passam a conhecer melhor a realidade da Justiça brasileira, e por magistrados e servidores, que podem aprimorar seu trabalho, lembra a secretária executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional, Maria Cecília Belo.

## Prêmio

A partir dessa perspectiva, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu o Prêmio Nacional de Estatísticas Judiciárias, que visa contribuir para a utilização de estatísticas e indicadores no aprimoramento da gestão e na transparência das instituições judiciais. Magistrados e servidores podem concorrer.

O prêmio possui três categorias: órgãos judiciais, pesquisadores e profissionais de comunicação. Na categoria órgãos judiciais,

serão premiados até três vencedores, que receberão placas de menção honrosa. Cada uma das outras duas categorias terá um vencedor, que receberá R\$15 mil. As inscrições para a edição 2009 do prêmio, que será anual, vão até o dia 15 de setembro, e a premiação acontecerá em fevereiro de 2010. Para saber mais, leia a Resolução 78 no site do CNJ ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)).

**Dados bem trabalhados e bem interpretados ajudam os gestores a tomarem decisões mais acertadas, a direcionar melhor os recursos sob sua responsabilidade”.**

## Os números da Justiça mineira em 2008

- 1,75 milhão de pessoas ingressaram com ações na Justiça em Minas. A quarta maior demanda do país.
- Minas possui 990 magistrados: cinco para cada 100 mil habitantes. A média é a 21ª do ranking liderado por Espírito Santo (12,9), Distrito Federal (11,2) e Amapá (11,1). Os Estados que contam com menos magistrados por 100 mil habitantes são Pará (4), Maranhão (4,1) e Bahia (4,2). A média nacional é superior à mineira: 5,9.
- Mais de 985 mil casos tiveram início na 1ª Instância, uma média de 1.344 por juiz, a sétima maior do Brasil. O TJMG ocupa a segunda posição no ranking de casos novos (211 mil) por desembargador, com uma média de 1.776.
- O TJMG investiu R\$33,2 milhões em informática, o que representa 1,7% de sua despesa total. Foi o terceiro maior investimento do país, atrás apenas de São Paulo e Rio.

Fonte: relatório “Justiça em números” ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br))

# Patos de Minas restringe circulação de menores

Marcos Xavier

Ganhou notoriedade na imprensa uma medida de proteção a menores adotada recentemente em Patos de Minas pelo juiz da Vara de Execuções Criminais e Infância e Juventude, Joamar Gomes Vieira Nunes.

Através de portaria, foi determinado que menores de 16 anos só podem circular pelas ruas e praças da cidade após as 23 horas se estiverem acompanhados por alguém da família. Pela portaria, maiores de 16 anos e menores de 18 podem circular após as 23 horas desde que tenham autorização por escrito. Em bares, após o referido horário, a determinação é de que só pode haver a presença de menores se estiverem acompanhados por familiares.

No caso de não cumprimento da portaria, é prevista sanção para os pais, constituída em multa prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nos casos em que for comprovada situação de pobreza, a multa pode ser convertida em prestação de serviços à comunidade.

Joamar Nunes conta que teve a ideia após constatar a situação de abandono que muitos menores na cidade têm sofrido por parte dos pais, da sociedade e do próprio Estado. Segundo o juiz, desde o dia 15 de junho, quando a portaria passou a valer, as ocorrências policiais envolvendo menores caíram a

zero e as chamadas e solicitações ao Conselho Tutelar diminuíram 95%.

Entretanto, o magistrado esclareceu que “a motivação legal e jurídica da decisão judicial não é combater a criminalidade juvenil, mas enfrentar as situações de risco, reais ou potenciais, em que se encontram crianças e adolescentes na nossa comarca.”

## Toque de recolher

O juiz ressalta que não se trata de um “toque de recolher”, como tem sido divulgado pela imprensa, já que a medida não é repressiva, mas sim preventiva, objetivando afastar o jovem da violência.

“Ao contrário do que imaginam”, continua, “a portaria não obsta o direito de ir e vir da criança ou do adolescente. Pelo contrário, ajuda. Até porque não vivemos exatamente num paradisíaco oásis de pais conscientes, responsáveis e maduros.”

Ele observa que as medidas adotadas em Patos de Minas não são rigorosas como as de Fernandópolis e outras cidades do interior de São Paulo, onde existe real-

mente o “toque de recolher” para menores após as 23 horas.

As decisões no interior paulista tiveram parecer contrário do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Para esse órgão, são medidas que ferem o direito de ir e vir previsto na Constituição Federal, além de submeter os menores a situações vexatórias. O Conanda, entretanto, não avaliou a portaria adotada em Patos de Minas.

A juíza da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, Valéria da Silva Rodrigues, discorda do parecer do Conanda com relação à legalidade da medida. Para ela,

as restrições impostas aos menores são medidas legais, pois a própria Constituição Federal, em seu artigo 227, declara que é dever do Estado a proteção da criança e do adolescente.

Segundo Valéria Rodrigues, contudo, trata-se de uma medida extrema, uma vez que existem outras ações menos rigorosas de proteção, prevenção e conscientização que podem ser adotadas pelo Judiciário, em conjunto com as polícias civil e militar, conselhos tutelares, comissariados e escolas.

**A**través de portaria, foi determinado que menores de 16 anos só podem circular pelas ruas e praças da cidade após as 23 horas se estiverem acompanhados por alguém da família



Divulgação

Juiz Joamar Nunes: “Não implantamos toque de recolher”

# Processo digital mineiro é referência para o Brasil

Rachel Barreto

Em julho, a Justiça mineira alcançou um importante marco: mais de 100 mil feitos distribuídos através do Sistema CNJ de Processo Judicial Eletrônico, também conhecido como Projudi. Com essa marca, Minas consolida sua posição de referência no cenário brasileiro da informatização judicial: não só é o estado que conta com o maior número de processos digitais como foi o que mais desenvolveu o sistema.

O Sistema CNJ é um programa de computador que pode ser utilizado pela *internet* e visa agilizar a Justiça, diminuir custos, aumentar a capacidade de processamento de ações, melhorar a qualidade do atendimento às partes e facilitar o trabalho dos operadores do Direito.

## Evolução

Hoje, em Belo Horizonte, já operam com o Sistema os quatro Juizados Especiais Cíveis, seis das 12 Turmas Recursais e as habilitações de casamentos na Vara de Registros Públicos. Está prevista para 2009 a implantação no Juizado Especial (Jesp) Criminal.

Em agosto de 2009, o Sistema CNJ completa dois anos em Minas. Para o juiz do Jesp UFMG, Renato Luiz Faraco, "o Sistema evoluiu muito desde a implantação. Ele sofreu uma série de transformações, que permitem melhor manuseio do programa". Nesse período, os usuários puderam se adaptar ao Sistema, que tem agilizado o trabalho no dia-a-dia. "No



Renata Mendes

O Sistema elimina atividades burocráticas que retardam o andamento do processo

início, sentimos uma resistência, o que é natural. Mas conseguimos quebrá-la mostrando os benefícios que o processo digital traz", afirma Faraco.

Para o presidente do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, desembargador José Fernandes Filho, a versão inicial do Projudi era "incapaz de alavancar grandes mudanças". Em Minas, o Sistema foi aperfeiçoado e experimentou um salto de qualidade que reflete o empenho de magistrados e servidores. "Como qualquer obra humana, o Sistema CNJ carece de aperfeiçoamento para chegar à maturidade. Nosso TJ pode orgulhar-se da sua inegável contribuição para sua definitiva implantação", acredita Fernandes Filho.

Para aprimorar o uso do Sistema, a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef) está promovendo, entre junho e agosto,

curso de capacitação para 440 servidores e estagiários. Os alunos têm aulas teóricas e práticas sobre Direito e Informática, além de conhecer todas as atividades de um juizado. Uma das 15 turmas será voltada para deficientes auditivos e visuais, consolidando o trabalho de inclusão do Jesp.

## Vantagens

A celeridade nos trâmites talvez seja a vantagem mais clara do processo eletrônico, pois o Sistema elimina atividades burocráticas que retardam o andamento do processo. Operadores do Direito e partes ganham, ainda, com a transparência trazida pelo Sistema, que permite conhecer o conteúdo e a movimentação do processo de forma simples e segura, bastando o acesso à *Internet*.

O estagiário do Jesp UFMG e estudante de Direito Leandro Pereira destaca, além da praticidade e da agilidade,

outro mérito do Projudi: acabar com o grande volume de processos em papel para guardar e arquivar. O Sistema contribui também com a economia de material. Desde a sua implantação, deixaram de ser usadas mais de 60 mil capas, 120 mil grampos e 3 milhões de folhas de papel.

Com todas essas vantagens, a tendência é que o processo eletrônico conquiste cada vez mais unidades jurisdicionais, expandindo seus benefícios para toda a sociedade. "Creio que o processo eletrônico é uma realidade irreversível para o Brasil", conclui o juiz Faraco.

**O Sistema evoluiu muito desde a implantação.**

**Ele sofreu uma série de transformações, que permitem melhor manuseio do programa"**

# Diploma,

## Decisões do STF interferem no exercício

Edson Junior

Duas ações recentemente julgadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) tiveram impacto direto no exercício do jornalismo. Em 30 de abril, foi declarada inconstitucional a Lei 5250/67, conhecida como Lei de Imprensa, numa ação proposta pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Em 17 de junho, o STF declarou inconstitucional o Decreto-Lei 972/69, que exigia o diploma de graduação em jornalismo para o exercício da profissão, julgando ação movida pelo Ministério Público Federal.

Tanto o ministro Carlos Aires Brito, relator do primeiro processo, como o ministro Gilmar Mendes, presidente do STF e relator do segundo, utilizaram como argumento a incompatibilidade entre os dispositivos que estavam sendo revogados e a Constituição de 1988, que estabelece a liberdade de expressão, de informação e do exercício de atividade intelectual e de comunicação "independentemente de censura ou licença". Ainda segundo os relatores, pesava também o fato de que a Lei de Imprensa e o Decreto-Lei 972 foram editados durante o regime militar, portanto num período de exceção, de supressão das liberdades políticas e do direito à informação.

No entanto, uma rápida visita a fóruns especializados mostra que a questão está longe de ser consenso, mesmo entre os profissionais da área ou dentro das faculdades de Comunicação Social. Para alguns, Lei de Imprensa e obrigatoriedade do diploma para jornalistas são matérias que devem ser analisadas separadamente; outros acreditam que a razão da criação dos dois dispositivos era a mesma, o cerceamento da liberdade de expressão, o que torna necessária sua discussão conjunta.

### Ditadura militar

Nesse segundo grupo, está a professora substituta da cadeira de Ética e Legislação no Jornalismo, do curso de Comunicação Social da UFMG, Cynthia Semírames. "Eu acredito que podemos discutir conjuntamente as duas leis, porque ambas são reflexo do período da ditadura militar e portanto incompatíveis com o Estado Democrático de Direito", afirma a professora. "A Lei de Imprensa estabelece conceitos como 'obra clandestina', determinando o que pode ou não circular no país. Por sua vez, o Decreto

972 é extremamente elitista, porque cria uma casta de pessoas que têm o privilégio de ser porta-voz, naquele contexto, do que o regime desejava divulgar", argumenta.

Para Cynthia Semírames, não são apenas os mecanismos de regulamentação da atividade de informar que estavam ultrapassados, mas a própria ideia de regulamentação. "Num ambiente em que as informações partem de todos os lados, especialmente com a disseminação dos blogs, é mesmo necessária ou possível uma regulamentação? Creio que não", enfatiza a professora. Ela refuta a ideia de que, sem a exigência de uma formação específica, a divulgação de informações incorretas ou manipuladas nos meios de comunicação tende a aumentar. "O fato de o jornalista estar respaldado em sua formação faz com que a sociedade deixe de questionar o que é noticiado. Nós precisamos aprender a desconfiar."

A professora ressalta que, nesse ambiente menos regulamentado, o Judiciário tem um papel fundamental. "A responsabili-

zação da imprensa pelos seus eventuais erros ou abusos passa necessariamente pelo Judiciário. Mas ele nem sempre está preparado para dar uma resposta adequada a essa demanda e muitas vezes é pressionado pela própria mídia a julgar segundo a opinião pública e não com base nos preceitos jurídicos e legais de que dispõe", argumenta.

### Curso superior

Apesar da decisão do STF pelo fim da obrigatoriedade do diploma para o exercício do jornalismo, a importância da formação superior é defendida mesmo entre os que consideraram correto o entendimento da Suprema Corte. O próprio relator do processo, ministro Gilmar Mendes, afirmou, em seu voto, ser inegável que a frequência a um curso superior com disciplinas técnicas de Redação e Edição, Ética e Teoria da Comunicação pode dar ao profissional uma formação mais sólida para o exercício cotidiano



# para quê?

do jornalismo: questão gera polêmica



do jornalismo. “E essa é uma razão importante para afastar qualquer suposição no sentido de que os cursos de graduação em jornalismo serão desnecessários após a declaração de não-recepção do art. 4º, inciso V, do Decreto-Lei nº 972/1969”, destacou o ministro.

O pensamento é acompanhado pela



**“A responsabilização da imprensa pelos seus eventuais erros ou abusos passa necessariamente pelo Judiciário”**

professora Cynthia Semírames. “Acho que o curso de Jornalismo é importante, porque oferece um instrumental técnico e uma

formação crítica que o profissional da área deve ter”, explica. “O que muda é que essa formação deixa de ser obrigatória, ou seja, ela não é o fim em si mesma”, sustenta.

## Matérias distintas

O superintendente de Comunicação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desembargador Alexandre Victor de Carvalho, avalia separadamente as duas decisões do STF. Ele concorda com a revogação da Lei de Imprensa, mas defende a obrigatoriedade do diploma para o exercício do jornalismo. Segundo o desembargador, a Lei de Imprensa continha dispositivos que poderiam ferir a liberdade de expressão, princípio garantido pela Constituição de 1988 e que é um dos pilares do Estado Democrático de Direito. Ele rebate a ideia de que o fim da lei tenha deixado um vácuo na legislação.

“Em relação às condutas que eram in-

crimadas na Lei de Imprensa, não existe qualquer risco de vazio jurídico, pois há, no Código Penal, figuras típicas similares”, afirma o desembargador. Ele sustenta ainda que a jurisprudência brasileira é bastante rica em questões como o direito de resposta e a liberdade de informação, com decisões baseadas na Constituição Federal. “Não há, portanto, necessidade da elaboração de uma nova lei para disciplinar esses aspectos.”

Quanto à obrigatoriedade do diploma, a opinião do superintendente de Comunicação do TJMG vai contra a decisão do STF. “Sou favorável à obrigatoriedade do diploma para o exercício da atividade de jornalista, porque penso que há particularidades na colheita da informação e na formulação dos instrumentos para veiculá-la que devem ser observadas e exigem, para o seu conhecimento, uma formação específica”, argumenta o desembargador. Alexandre Victor lembra ainda a importância de se separar o texto informativo do opinativo, sendo o primeiro reservado aos jornalistas e o outro a quem desejar se expressar. “A exigência do diploma não significa qualquer restrição à liberdade de expressão e informação, pois profissionais que não sejam jornalistas e desejem emitir suas opiniões podem fazê-lo por intermédio de artigos, veiculados nos jornais impressos, na televisão, no rádio e mesmo na *internet*”, enfatiza.

Quanto ao papel do Judiciário em um ambiente menos regulamentado para o exercício do jornalismo, o desembargador faz coro com a professora Cynthia Semírames. “Penso que o Judiciário, além de ser chamado para coibir os exageros da informação irresponsável, sem esbarrar em censura e ofensa ao princípio da liberdade de expressão, não deve se deixar levar pela histeria que, às vezes, acomete a imprensa na veiculação de casos de grande repercussão”, afirma Carvalho. “É claro que o Judiciário se interessa pela opinião pública e deve respeitá-la, mas sua função precípua é fazer observar os cânones da Constituição Federal que, muitas vezes, colidem, em um determinado momento histórico, com o desejo da opinião pública ou a opinião publicada.”

# Meta 2: prioridade para o TJMG

Paloma Palacio

Identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2005. Essa é a determinação constante da Meta de Nivelamento 2, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em março passado, o CNJ editou a Resolução nº. 70, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica para o Judiciário Brasileiro. Nela, estão presentes as dez metas nacionais de nivelamento, aprovadas durante o II Encontro Nacional do Judiciário realizado em Belo Horizonte, no mês de fevereiro. Essas metas têm como objetivo nivelar o funcionamento dos tribunais até o final deste ano.

A maioria das metas já foi cumprida pelo TJMG. A Meta 2 está sendo tratada com prioridade pela instituição e irá atingir, de forma direta, a rotina de magistrados e servidores. Atualmente, a administração do TJ vem estudando a melhor forma para o alcance da meta, buscando estratégias factíveis, sem que as prioridades legais sejam afetadas.

Entre as estratégias que podem ser implementadas, o TJMG

fará a opção por ações que não impactem o orçamento da instituição, como orienta a secretária executiva Maria Cecília Belo, da Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional (Seplag): “devemos adotar estratégias de forma a haver o menor número possível de concessão de horas-extras, prática que deve ser restringida ao máximo, até que haja mudanças no cenário orçamentário”.

## Subgestores

A Portaria-Conjunta nº 152/2009, publicada na edição do Diário do Judiciário Eletrônico (DJE) do dia 24 de julho de 2009, disciplina procedimentos para o cumprimento da meta na Justiça de 1ª Instância, entre eles, a indicação de subgestores da Meta 2. Uma portaria para a 2ª Instância será editada em breve.

Os subgestores serão indicados pelos magistrados de cada unidade judiciária e terão funções específicas, direcionadas para o alcance da meta: “Uma das funções, por exemplo, é a separação física dos processos, com base numa listagem publicada na *intranet*, no

*banner* Meta 2. Essa listagem contém a relação dos processos que ainda estão ativos, distribuídos até 31 de dezembro de 2005, com ou sem sentença, que dependam da atuação da 1ª e da 2ª Instância. Após a identificação desses processos, os subgestores darão o andamento cabível, de forma a deixá-los conclusos para o magistrado”, explica.

Para Maria Cecília, o alcance da Meta 2 depende não só do envolvimento de magistrados e servidores nas atividades a serem desenvolvidas, mas principalmente do comprometimento com os resultados esperados: “Dessa forma, ganha o TJMG, que terá atingido a missão de garantir uma prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, e, conseqüentemente, ganha a sociedade, que terá atendidos os seus anseios”, justifica.

## Semana da Conciliação para a Meta 2

O Conselho Nacional de Justiça irá realizar, entre os dias 14 e

18 de setembro, a Semana Nacional de Conciliação dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2005, em cumprimento à Meta 2 do CNJ.

Para planejar as atividades a serem desenvolvidas no Estado durante o evento, os membros da Comissão da Conciliação do TJMG estiveram reunidos, no último dia 23, em Belo Horizonte.

Na ocasião, também foram discutidos os preparativos para a Semana Nacional pela Conciliação, a ser realizada de 7 a 11 de dezembro.

## Resolução nº 70

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, instituído pela Resolução nº 70, está consolidado no Plano Estratégico Nacional, cuja finalidade é aperfeiçoar e modernizar os serviços judiciais.

Entre os componentes dessa Resolução estão a missão, visão e atributos de valor do Judiciário para a sociedade, além de 15 objetivos estratégicos, distribuídos em oito temas: Eficiência Operacional, Acesso ao Sistema de Justiça, Responsabilidade Social, Alinhamento e Integração, Atuação Institucional, Gestão de Pessoas, Infraestrutura e Tecnologia, e Orçamento.

**T**odas as informações sobre a Meta 2 podem ser acessadas na *intranet*, no *banner* Meta 2

Durante os Encontros Administrativos Regionais, Maria Cecília Belo apresenta a Meta de Nivelamento 2



Rossana Souza

# Sem medo de quebrar tabus

Francis Rose

À frente do Foro Eleitoral de Belo Horizonte desde o dia 15 de junho deste ano, a juíza Mariângela Meyer Pires Faleiro não se intimida por ser a primeira mulher a ocupar esse cargo em Minas Gerais. Natural de Pouso Alegre, Mariângela vai dividir seu tempo, até 25 de janeiro de 2011, entre o trabalho no Foro Eleitoral de Belo Horizonte na 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Em entrevista ao TJMG Informativo, Mariângela fala sobre a sua atuação como magistrada: “Fui a primeira juíza no Estado a deferir um pedido de pensão previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg) em um caso de união homoafetiva”.

**TJMG Informativo - Quais são as atribuições do diretor do Foro Eleitoral de Belo Horizonte?**

**MMPF** - Compete ao diretor do Foro Eleitoral promover reuniões com os demais juízes eleitorais buscando estabelecer a padronização dos serviços; prover questões administrativas de interesse de todas as zonas da comarca de Belo Horizonte; exercer o poder de polícia no recinto do Foro, coibindo abusos e práticas viciosas; ser o elo entre os cartórios eleitorais, a Presidência e a Corregedoria Regional Eleitoral. Cabe ainda ao diretor do Foro Eleitoral analisar a prestação de contas de candidatos do município, os pedidos de impugnação de candidaturas e mandatos, casos de alistamento eleitoral, de transferência de zonas e de suspensão de direitos políticos de eleitores condenados pela Justiça.

**TJMG Informativo - Como foi a sua trajetória até chegar à magistratura?**

**MMPF** - Comecei o curso de Direito em Pouso Alegre e terminei em Belo Horizonte, na PUC Minas, em 1976. Em 1978, fui aprovada no concurso para escrevente do TJMG. Depois, fui promovida a escrivã e também atuei como defensora pública. Em 1989, fui aprovada no concurso para o cargo de juíza de Direito. Trabalhei nas comarcas de Cláudio, Abaeté e Formiga, antes de chegar a Belo Horizonte. Quando tenho oportunidade, gosto de aplicar o chamado ativismo judicial, não no sentido de criar uma

norma, mas, sim, de complementar normas em que há lacunas, adequando-as ao texto constitucional, proferindo decisões inovadoras. Esse foi o caso da minha decisão favorável à pensão previdenciária ao companheiro de um servidor estadual. É necessário quebrar tabus e buscar o verdadeiro espírito da norma jurídica. É preciso fazer Justiça diante de realidades que não podem simplesmente ser ignoradas pela maioria.

**TJMG Informativo - Quais os passatempos da juíza fora do Tribunal?**

**MMPF** - Tenho uma fazenda, com casa de campo, muitas plantas e bichos. É o meu refúgio. Gosto de cultivar árvores de espécies ameaçadas de extinção. Também gosto de fazer caminhadas, de ler e de fazer trabalhos manuais. A fé é tudo na minha vida. Sou devota da Mãe Rainha e de São José. Aliás, minha posse como magistrada ocorreu no dia 9 de março, dia de São José, o que não aconteceu por acaso, pois me sinto muito feliz e realizada com a profissão, vocação que abracei.

**É** preciso fazer  
Justiça diante de  
realidades que  
não podem  
simplesmente ser  
ignoradas pela maioria.

Rossana Souza



Mariângela Faleiro foi a primeira juíza no Estado a deferir pedido de pensão previdenciária em um caso de união homoafetiva



# Adoção em Pirapora: o amor não escolhe idade

Daniela Lima

Depois de passar quatro anos em abrigo, a história de uma menina de 13 anos, que vive em Pirapora, no Norte de Minas, teve um final feliz. Ela foi adotada, no final de junho, por um casal da cidade.

O caso de Pirapora, infelizmente, é raro. Quando Márcia e seu esposo deram início ao processo de habilitação à adoção, eles queriam adotar uma menina mais nova. Porém, com o apoio do Serviço Social Judicial e à medida em que foram obtendo mais informações, eles mudaram de ideia. “Decidimos dar preferência a uma menina mais velha, aquela que é mais difícil de ser adotada”, conta Márcia.

Ela teve certeza de sua decisão quando viu a foto da sua futura filha: “Ver a foto dela foi como se já a conhecesse, senti que era sinal de

que ia dar certo”. Nas primeiras vezes em que foi ao abrigo, ela nem falou com a menina, mas já sentia simpatia pela garota. Quando o encontro finalmente se deu, ela percebeu que a simpatia era mútua.

## Amor e carinho

Depois desse primeiro encontro, vários outros se seguiram. Márcia e o marido, às vezes, tinham vontade de levar um presente, mas se seguravam. “Não queríamos que ela gostasse de nós pelos presentes, então, levávamos apenas amor e carinho”, conta Márcia.

Durante o estágio de convivência, a menina já estava tão integrada à família que só aceitava ser chamada pelo seu novo nome, que ela e a mãe adotiva escolheram. O nome

foi registrado após o deferimento da adoção em sentença do então juiz da Infância e Juventude de Pirapora, Fausto Geraldo Ferreira Filho. “Estou muito feliz, agora eu tenho uma família”, comemorou a garota.

## Dificuldades

A adoção de uma criança se torna mais difícil quanto maior for sua idade (veja box). Segundo a assistente social do Setor de Estudos Familiares da Vara da Infância e Juventude de Belo Horizonte, Kátia Lima, 80% das famílias habilitadas à adoção preferem crianças de até dois anos.

Essa realidade também ocorre no interior. Segundo o assistente social da comarca de Pirapora, Claudemy Correia dos Santos, lá também 80% das famílias habilitadas elegem crianças de pouca idade. “As famílias definem um perfil muito específico, normalmente querem adotar meninas, recém-nascidas, brancas, de olhos azuis e sem problemas de saúde, e esse perfil de criança nem sempre está disponível”, explica Claudemy.

É nesse ponto que os assistentes sociais têm procurado trabalhar: “Houve um caso em que a família queria uma criança de até três anos e havia uma criança apta à adoção com três anos e nove meses. Mostramos à família que a diferença não era tão grande”, conta Kátia.

Quando as possibilidades de adoção por uma família brasileira são muito remotas, há ainda a possibilidade de uma adoção internacional. Como essa opção envolve uma mudança drástica de cultura, língua e modo de viver da criança, ela é acompanhada pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais (Ceja), que faz uma avaliação criteriosa dos interessados e os habilita para adoção.

### Encaminhadas à família substituta, no ano de 2008 em BH:

- Para famílias brasileiras: 45 crianças, sendo seis maiores de cinco anos;
- Para adoção internacional: oito crianças, sendo sete maiores de cinco anos.

### Dados atuais da Ceja:

- Menores inscritos: 180
- Menores de dez anos: 33
- Com 16 anos ou mais: 16
- Famílias estrangeiras habilitadas à adoção: 370
- Italianos equivalem à menos da metade (47%), percentual explicado pelo incentivo à adoção naquele país.

# Um (longo) caso de amor à comarca



O juiz José Rafael Gontijo, de Santo Antônio do Monte, organizou a comarca e tem ótimo relacionamento com os funcionários



A juíza Lêda Carneiro, de Eugenópolis, atua em projetos em prol da comunidade



O juiz Alcino Waldir Leite, de Matias Barbosa: "amor à primeira vista"

## Daniela Lima

A carreira de magistrado, normalmente, é marcada pela atuação em diversas comarcas. Para chegar ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, o juiz percorre, através de promoções, comarcas de Primeira e Segunda Entrâncias e depois uma comarca de Entrância Especial.

Mas nem todos os juizes escolhem esse caminho. Muitos, amparados pela garantia da inamovibilidade, optam por permanecer nas comarcas em que estão. O que poderia parecer uma estagnação na carreira é para esses magistrados uma opção. Preferem continuar nas cidades onde criaram vínculos e que lhes proporcionam qualidade de vida.

Esse é o caso do juiz José Rafael Gontijo, que está na comarca de Santo Antônio do Monte há 29 anos. Por ser da região, ele concorreu e conquistou promoção para esta cidade, que na época era comarca intermediária. Quando a nova Lei de Organização e Divisão

Judiciárias do Estado de Minas Gerais – Lei Complementar nº 59 de 2001 – extinguiu esta classificação, aos juizes que já estavam lotados foi assegurado conservar a classificação até que fossem promovidos à Segunda Entrância.

Desde então, José Rafael não se interessou em mudar: "A cidade é muito gostosa, criei meus sete filhos aqui". Além da qualida-

de de vida, do bom Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e da baixa criminalidade, ele ainda pode organizar a comarca e tem ótimo relacionamento com os funcionários da Secretaria e dos cartórios. José Rafael explica que nas comarcas maiores, normalmente, não há uma estrutura tão boa e o número de juizes, muitas vezes, é insuficiente.

## Liderança

A juíza Lêda Carneiro transferiu-se para a comarca de Eugenópolis há 23 anos, com o objetivo de ficar perto da mãe, que morava em Muriaé. Com o tempo, apegou-se à cidade, casou-se com uma pessoa da região e se engajou em vários empreendimentos em prol da comunidade. Liderou o movimento que construiu uma nova cadeia, com capacidade para 36 presos, e fundou um abrigo para idosos.

"Fiz a melhor opção, aqui tenho

qualidade de vida e só vou a Belo Horizonte a passeio", afirmou Lêda. Ela ainda acrescentou que, em uma comarca de Segunda Entrância, chegaria a ganhar menos porque em Eugenópolis recebe adicional por ser também juíza eleitoral. Quando precisa ir ao médico ou ao dentista, ela vai à cidade de Muriaé, que fica a apenas 20 km.

História semelhante tem o juiz Alcino Waldir Leite que fixou residência na comarca de Matias Barbosa há 19 anos. Segundo o magistrado, o seu caso foi "amor à primeira vista". Sua simpatia pela cidade foi tão grande que foi deixando as promoções para depois e hoje já não se interessa mais em mudar.

Alcino Leite considera que uma série de fatores contribuiu para sua escolha, como a proximidade da família, o fato de ter se tornado juiz depois de já ter atuado durante 19 anos como advogado e o custo de vida menor no interior.

**O que poderia parecer uma estagnação na carreira é para esses magistrados uma opção. Preferem continuar em cidades onde criaram vínculos e que lhes proporcionam qualidade de vida"**

# John Ford no Cineclube TJ

Lucas Loyola

Rodado por John Ford, em 1946, *Paixão de Fortes* (My Darling Clementine) gira em torno do célebre duelo protagonizado por duas das mais lendárias figuras do Oeste americano: Wyatt Earp (Henry Fonda) e Doc Holliday (Victor Mature).

Filme nostálgico e de forte carga dramática, *Paixão de Fortes* é a expressão máxima do *Western* que recria, de forma inteligente, sensível e heróica, a relação do homem com a terra e suas raízes. Além de um faroeste eletrizante é, também, uma história romântica com os ingredientes clássicos do gênero: triângulo amoroso, ciúmes, vingança, amor e ódio.

*Paixão de Fortes* é a atração do Cineclube TJ, no dia 27 de agosto, às 19h, no auditório do Anexo II, na rua Goiás, 253, 3º andar. A entrada é franca.

## Galeria recebe obras de Virginia Ferreira

Rosana Maria

A Galeria de Arte do Fórum Lafayette recebe, no período de 11 de agosto a 2 de outubro, esculturas e pinturas da artista plástica Virginia Ferreira. A exposição *Brisa de Arte, de vida* poderá ser vista de 8h às 18h, no espaço que fica na avenida Augusto de Lima 1.549, Barro Preto.

Nessa exposição que mostra seus 28 anos de profissão, a artista irá expor esculturas e pinturas, além de imagens fotográficas de sua carreira, registradas pela fotógrafa Ana Maria Soares.

Formada pela Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, Virginia Ferreira foi aluna de nomes como Amílcar de Castro, Mário Zavagli, Wilde Lacerda, Jean Franco Cavedoni Cerri, José Alberto Nemer, Pedro Augusto, entre outros. Iniciou sua vida profissional em 1980 e hoje tem seu espaço garantido no cenário artístico e de restauração de Minas Gerais.

As três séries de pintura sobre tela que compõem a mostra foram criadas a partir do ano de 2004. Nelas, sobressaem paisagens e jarros de flores, motivos clássicos e pintura contemporânea.

## Monumentos

A artista trabalha com materiais como ferro, bronze, mármore e cimento. Ela já criou peças de até nove metros de altura, como a escultura *Mater*,



Virginia utiliza materiais como ferro, bronze, mármore e cimento

na estância Águas do Treme, no município de Inhaúma - MG. Também a entrada da cidade mineira de Itabira ostenta um monumento a Carlos Drummond de Andrade. Virginia ainda é autora da famosa escultura *Juquinha da Serra* (1987), parada obrigatória para quem visita a Serra do Cipó.

Suas obras podem ser encontradas em vários pontos de Belo Horizonte: na Estação Rodoviária, a escultura do ex-governador Israel Pinheiro; na Sociedade Mineira de Cultura, o painel em cerâmica *A Virgem e o Menino Jesus*; no Palácio das Artes, o busto em bronze de Clóvis Salgado; na Igreja Cura D'Arns, no bairro Prado, o altar em pedra-sabão; no jardim do Fórum Lafayette, o busto de Conselheiro Lafayette, e muitos outros.

Em São Paulo, Rio de Janeiro e Fortaleza, a artista também marca presença com monumentos públicos e obras de restauração.

## CLICK DO LEITOR



Helen Onara

Um passeio inesquecível para quem vai à Cidade Luz é, sem dúvida, o Museu do Louvre. Instalado no Palácio do Louvre, é um dos maiores e mais famosos museus do mundo. O pátio central é ocupado pela grande pirâmide de vidro, com dois metros de altura (foto). O privilégio de poder conhecer as mais famosas obras de arte, além da impressionante e indescritível construção, torna a visita a Paris ainda mais apaixonante.

Maria Alice Stumpf - Oficial de Apoio Judicial - Comarca de Mar de Espanha

Para publicar a sua foto no *Click do Leitor* envie a imagem e o texto para o e-mail [informativo.ascom@tjmg.jus.br](mailto:informativo.ascom@tjmg.jus.br).